



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net
C A T I G U Á – Estado de São Paulo
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

INDICAÇÃO Nº 005/2023.

AUTORIA: CLEONIR JOSÉ TRAZZI

CLEONIR JOSÉ TRAZZI, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de fazer **UM PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR** no conjunto habitacional Clécio Sanches Fernandes para as crianças irem para a escola.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se torna necessária, pois esse Vereador em contato com as famílias daquele conjunto habitacional, a qual lhe fizeram esta solicitação, dizendo que aumentaria em muito a segurança das crianças, pois não precisariam atravessar a avenida João federici para pegarem o ônibus escolar.

Sala das Sessões José Costa, 22 de Fevereiro de 2023.

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
Vereador